

EXTRATO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – EDITAL SEPLAG/FJP Nº. 002 / 2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº. 002 / 2019, apresenta a Retificação do Resultado dos Recursos Interpostos Contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição do Concurso Público por parte dos candidatos. A divulgação do Inteiro Teor da retificação do resultado foi feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso.fundacaocefetminas.org.br, da FJP www.eg.fjp.mg.gov.br e da SEPLAG www.planejamento.mg.gov.br, também na data de hoje, conforme disposição contida no item 14.5 do Edital.

4 cm -31 1255870 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2011020.044/2018. Objeto: aquisição de impressos personalizados para o Almoxarifado/Sede do IPSEMG, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. ASSUNTO: Comunica aos interessados a anulação parcial da licitação em referência.

DESPACHO: O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, no uso da competência delegada pelo art. 5º, inciso V, da Portaria do IPSEMG nº 033, de 03/10/2018, considerando a constatação da ocorrência de irregularidade no julgamento da habilitação das empresas licitantes Extra Formulários Eireli – EPP e Contiplan Indústria Gráfica Ltda., oferecido pelo Pregoeiro, conforme relatado pelo Coordenador do Departamento de Compras/GECGC no MEMO/IPSEMG/ GECGC Nº 864/2019, às fls. 703/704 dos autos, as quais foram declaradas vencedoras, respectivamente, dos itens 03, 06 e 04 do Anexo I do Edital da licitação em referência, o que se caracteriza como vício insanável, ensejador da invalidação do ato em si, assim como de todos os demais atos que sucederam tal decisão, e tendo em vista o transcurso do prazo para o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, contado a partir da publicação do respectivo aviso no “Minas Gerais”, ocorrida em 20/07/2019 (fl. 706), sem o registro, neste Instituto, de manifestação de qualquer interessado, com fulcro no disposto pelo art. 49 da Lei federal nº 8.666/93 (com suas alterações), comunica aos interessados a anulação parcial da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2011020.044/2018, a partir da decisão do Pregoeiro, acima citada, objetivando ao saneamento e organização do referido processo administrativo licitatório. Vistas franqueadas. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, do supracitado diploma legal, contado a partir da publicação deste Despacho no Diário Oficial “Minas Gerais”. Publique-se. Belo Horizonte, 31 de julho de 2019. GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA - Diretor da DIPGF do IPSEMG.

AVISO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2012008.829/2018. Objeto: aquisição de medicamentos diversos do tipo Enoxaparina, Cisplatina e Injetáveis de Pequenos Volumes, para atendimento à saúde de beneficiários do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. ASSUNTO: Comunica aos interessados a anulação parcial da licitação em referência.

DESPACHO: O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, no uso da competência delegada pelo art. 5º, inciso V, da Portaria do IPSEMG nº 033, de 03/10/2018, considerando a constatação da ocorrência de irregularidade no julgamento da habilitação da empresa licitante Prontofar Ltda. - EPP, oferecido pelo Pregoeiro, a qual foi declarada vencedora dos itens 06 e 07 do Anexo I do Edital da licitação em referência, o que se caracteriza como vício insanável, ensejador da invalidação do ato em si, assim como de todos os demais atos que sucederam tal decisão, e tendo em vista o transcurso do prazo para o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, contado a partir da publicação do respectivo aviso no “Minas Gerais”, ocorrida em 20/07/2019 (fl. 792), sem o registro, neste Instituto, de manifestação de qualquer interessado, com fulcro no disposto pelo art. 49 da Lei federal nº 8.666/93 (com suas alterações), comunica aos interessados a anulação parcial da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2012008.829/2018, a partir da decisão do Pregoeiro, acima citada, objetivando ao saneamento e organização do referido processo administrativo licitatório. Vistas franqueadas. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, do supracitado diploma legal, contado a partir da publicação deste Despacho no Diário Oficial “Minas Gerais”. Publique-se. Belo Horizonte, 31 de julho de 2019. GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA - Diretor da DIPGF do IPSEMG.

AVISO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2012008.123/2019. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar do tipo substituído ósseo, necessário à realização de procedimentos da Clínica de Bucomaxilo-Facial do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12(dozes) meses. ASSUNTO: Comunica aos interessados a revogação da licitação em referência.

DESPACHO: O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, no uso da competência delegada pelo art. 5º, inciso V, da Portaria do IPSEMG nº 033, de 03/10/2018, considerando que o material objeto da licitação em referência está sendo adquirido utilizando a Ata de Registro de Preços nº 58/2019, gerenciada pela PMMG, não havendo, portanto, a necessidade de sua aquisição por meio do presente processo licitatório, conforme informação à fl. 202 dos autos, e tendo em vista o transcurso do prazo para o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, contado a partir da publicação do respectivo aviso no “Minas Gerais”, ocorrida em 20/07/2019 (fl. 206), sem o registro, neste Instituto, de manifestação de qualquer interessado, com fulcro no disposto pelo art. 49 da Lei federal nº 8.666/93 (com suas alterações), comunica aos interessados a revogação da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2012008.123/2019, por razões de interesse público. Vistas franqueadas. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, do supracitado diploma legal, contado a partir da publicação deste Despacho no Diário Oficial “Minas Gerais”. Publique-se. Belo Horizonte, 31 de julho de 2019. GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA - Diretor da DIPGF do IPSEMG.

7 cm -31 1255795 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Extrato do Contrato nº J.049.0.2019. Partes: MGS e a Ricardo William de Oliveira Pena, CPF nº 060.852.076-46. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 24 meses. Assinatura: 26/07/2019.

2 cm -31 1256094 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 30/07/2019, homologou a licitação BDMG-12-A/2019, planejamento nº 191/2019 no portal Compras MG, cujo objeto foi adjudicado à SMA Ideia Distribuidora de Suprimentos de Informática Eireli – EPP, pelo valor global estimado de R\$51.478,89.

2 cm -31 1256152 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00026-17; 25/08/2019; 24/02/2020; Prorrogação; APQ-01652-15; Substituição de Coordenador;

1 cm -31 1256013 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação para contratação de empresa para execução de obra de reforço de rede para instalação de novo padrão de entrada de Energia Elétrica para atender a demanda do Prédio I - Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSAe do Prédio 5 - Reitoria, no Campus Universitário em Montes Claros, de acordo com o processo 2311021.0000119/2019, com base no artigo 24, inciso XXII, da lei 8.666/93. Homologado ao Fornecedor: CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ 06.981.180/0001-16, valor de R\$ 32.794,92 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 2311.12.122.701.2002.0001.3.3.90.39.99.0.10.1. Montes Claros/MG, 31 de julho de 2019. Prof. Aloysio Afonso Rocha Vieira - Pró-Reitor.

3 cm -31 1256061 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 9195892

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9195892/2018 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Processo nº 2311021.000055/2018, Dispensa de Licitação. Objeto: Fornecedor de energia elétrica em média tensão para atender demanda da Escola Técnica de Educação Profissional de Lagoa Santa - Brasil Profissionalizado Prorrogação a partir de 01/08/2019 até 01/08/2020. Valor total: R\$ 244.800,00. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2.311.12.122.701.2002.0001.339039.69.0.10.1.; 2311.12.364.037.4.214.0001.339039.69.0.10.1. Assinatura: 24/07/2019. Signatários: pela contratada Magna Eduardo da Silva; Emanuel Santos pela contratante Etiane Ramos Soares Szililo.

3 cm -31 1255800 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2019 celebrado entre o IPEM/MG e a Empresa Método Móvel Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva em Centrais Telefônicas conforme edital. Valor do contrato: R\$20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 12(dozes) meses contados a partir da publicação do seu extrato. Data de Ass. 30 de julho de 2019. Fiscal do contrato: Maria do Carmo Aparecida Lara Araujo.

2 cm -31 1256057 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO CONTRATUAL – SIAD Nº 9219754

Processo SEI nº 2250.01.0001875/2019-67 I-Partes: Jucemg e Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda - EPP; II-Objeto: aquisição água mineral, garrafão 20 litros, com comodato de bebedouros; III-Vigência: a partir da data de publicação do extrato do contrato até 31/12/2019; IV-Do Valor global: R\$28.800,00; V- Dotação: 2251.23.122.701.2002.0001.3.3.90.30.08.0.60.1.; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 25/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim, pela Jucemg; e Nilson Noses Marques, pela Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda - EPP.

Extrato Termo Contratual – SIAD nº 9219736

Processo SEI nº 2250.01.0001807/2019-60 I-Partes: Jucemg e Prodemej; II-Objeto: Prestação serviços de informática (Rede IP Multisserviço Rede Prodemej); III-Vigência: 12 meses a contar da data de publicação do extrato do contrato; IV-Do Valor global: R\$118.452,00; V-Dotação: 2251.23.125.124.4307.0001. 3.3.90.40.05.0.60.1.; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 26/07/2019 por Henrique Peixoto Petrochi da Costa, pela Jucemg; e Talita Rodrigues Grossi, Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas e Rodrigo Antônio de Paiva, pela Prodemej.

Extrato Oitavo Termo Aditivo – SIAD nº 695

Processo SEI nº 2250.01.0001659/2019-79 I-Partes: Jucemg e Amo Imóveis Ltda; II-Objeto: Locação bem imóvel, situado à Rua Sergipe, 64, Boa Viagem, em Belo Horizonte, MG; III-Da Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro negativo; IV- Da Fundamentação: Cláusula Décima Sexta, subcláusula 16.4 do contrato original; V-Da Alteração: Fica reduzido o preço do valor mensal do aluguel, com vigência a partir de 23/02/2019; VI-Do Valor: Total global do Reequilíbrio econômico-financeiro negativo é de R\$175.500,00. Firmado em 31/07/2019 por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg; e Ademir Moreira de Oliveira, pela Amo Imóveis Ltda.

7 cm -31 1256099 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE SC/PE – 4680005764/500, 4680005765/510, 4680005766/530. Processo: MS/CS 500-E13199. Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, para a contratação direta de Consórcio Ótimo de Bilihetagem Eletrônica para a venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do Cartão Ótimo Vale-Transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo “WEBSIGOM”. Prazo:60 meses. Valor: R\$ 2.439.356,04. Ratificada em: 14/06/2019.

3 cm -31 1255823 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO

EA/CE - 4680005826. Partes: Cemig Distribuição S.A. x LFK Transmissão de Energia Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H13165. Objeto: serviços de construção, montagem, desmontagem e demais atividades correlacionadas das linhas de distribuição referente ao lote 01. Prazo: 24 meses. Valor: R\$8.140.876,68. Ass: 16/07/2019. Processo Licitatório homologado em: 05/07/2019.

EA/CE - 4680005819. Partes: Cemig Distribuição S.A. x Engenharia São Patrício Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H13263. Objeto: serviços de montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteção, transportes e serviços especiais em subestações da Distribuição referente ao lote 05. Prazo: 36 meses. Valor: R\$20.888.486,50. Ass: 10/07/2019. Processo Licitatório homologado em: 13/06/2019.

EXTRATO DE ADITIVO

TI/TC - Cemig Distribuição S.A. x Qalytek Comercial Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços em 22,48%, conforme limite legal, alterando o valor do contrato 4570017664-530 de R\$629.899,90 para R\$771.494,93. Ass.: 10/07/2019.

RC/AC - Cemig Distribuição S.A. x Infolock Papelaria e Presentes Ltda-ME. Objeto: Aumento da carga horária diária de 4 para 6 horas com redução proporcional da vigência do contrato, sem alteração do valor do contrato 4570016468-530. Prazo: de 36 meses para 32 meses e 14 dias. Ass.: 01/06/2019.

RC/AC - Cemig Distribuição S.A. x Leandro Alecirim Cândido. Objeto: Alteração do horário de funcionamento para de 12:00 às 16:00 hrs., sem alteração do valor do contrato 4570017489-530. Ass.: 16/05/2019.

GF/FP - Cemig Distribuição S.A. x Potencial Seguradora S.A. Objeto: Acréscimo do valor segurado, alterando o valor do contrato 5002000830-530 de R\$1.866.352,31 para R\$2.113.937,79. Ass.: 22/07/2019.

7 cm -31 1255825 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G13451 - Analisador Portátil Energia Ativa. Abertura da sessão pública 13/08/19, às 10 horas

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, manifestação contra a decisão endereçada à: Diretoria de Autos de Infração.

Autuado	Valor Adequado	Processo	AI
Comércio de Combustível JM de Campos Ltda. CNPJ 04.583.941/0001-56	R\$ 44.869,23	633006/2019	199805/2018

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Aurélio Pires de Barros 815.809.596-87	30040/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Neusa Alves Pimenta 153.059.101-53	35412/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geraldo Magela da Costa 891.434.696-04	11711/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geny Dias de Souza 000.939.896-10	104918/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Geraldo Pereira dos Santos 076.741.448-95	104919/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Santos Marcelo da Silva 045.425.006-01	35436/2015	Restituição imediata de todos os bens indicados nos autos de infração
Joaquim Motozo Azevedo 153.615.786-49	17050/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Daniel Ribeiro Coelho 415.502.346-68	148375/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Paulo Henrique Oliveira da Silva 055.189.676-08	13119/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alberto Fernando Maia 139.868.136-91	37587/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Junia Cristina de Melo Prado CNPJ 19.716.855/0001-41	39097/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Eugênio Rodrigues de Faria 798.870.586-53	14387/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Aurélio Pires de Barros 815.809.596-87	38258/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Serraria Jetobá CNPJ 10.952.176/0001-05	32194/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Marçal Thomaz 092.727.716-68	38260/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Elivan Alves Moreira 103.294.446-38	42447/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lourival do Carmo 238.349.005-91	44365/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Maria de Mendonça 071.283.016-23	148371/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Joaquim Bispo de Souza 035.309.726-81	160151/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Valdeci Alves Muniz 039.041.366-66	136291/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201907312112430142.